



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

## REGULAMENTO DO CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBOL FEMININO 2011



### CAPÍTULO I Da Denominação e Participação

**Art. 1º** - O Campeonato Paraibano de Futebol Feminino 2011, doravante denominado simplesmente Campeonato, será organizado e dirigido pela Federação Paraibana de Futebol, conforme disposto em seu Estatuto e neste Regulamento, com início para o dia 12 de Junho de 2011.

§ **parágrafo único** - As equipes participantes terão que ser filiadas a Federação Paraibana de Futebol e/ ou a Liga local de Futebol, com autorização expressa da Presidente da FPF.

**Art. 2º** - As 06 (seis) equipes, abaixo identificados, estão definidos como participantes do Campeonato.

1.	<b>América Futebol Clube</b>	<b>João Pessoa</b>
2.	<b>Auto Esporte Clube</b>	<b>João Pessoa</b>
3.	<b>Botafogo Futebol Clube</b>	<b>João Pessoa</b>
4.	<b>Clube Recreativo Kashima</b>	<b>João Pessoa</b>
5.	<b>Sapé Futebol Clube</b>	<b>Sapé</b>
6.	<b>Treze Futebol Clube</b>	<b>Campina Grande</b>

### CAPÍTULO II Dos Troféus e Títulos

**Art. 3º** - O Troféu representativo do Campeonato denomina-se **Presidente da FPF Drª. Rosilene de Araújo Gomes**, cuja posse será assegurada a equipe campeã; e a vice-campeã denominada Diretora do Jurídico da FPF, **Drª. Maria do Socorro Leite**.

§ **Parágrafo Único** – A equipe Campeã da Paraíba representará o Estado na Copa do Brasil de Futebol Feminino 2011. Promovido pela Confederação Brasileira de Futebol.

---

Federação Paraibana de Futebol  
Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Roger, João Pessoa – PB, CEP 58020-500  
Fax: (83) 3262-0501 – Fone: (83) 3241-4435 – CNPJ: 08.952.616/0001-74  
E-mail: [federacaoparaibana@hotmail.com](mailto:federacaoparaibana@hotmail.com) / [fpfpb@hotmail.com](mailto:fpfpb@hotmail.com)  
Site Oficial: [www.federacaoparaibana.com.br](http://www.federacaoparaibana.com.br) / [www.fpfpb.blogspot.com](http://www.fpfpb.blogspot.com)



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO III

### Da Condição de Jogo das Atletas

**Art. 4º** - Poderão participar do Campeonato as atletas com idade a partir dos 16 anos completos (1995), ou caso menor mediante autorização dos pais.

**Art. 5º** – As Equipes deverão inscrever suas atletas no Departamento Técnico da F.P.F. apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I - 01 (uma) fotos 3x 4 iguais e recentes;
- II - formulário de inscrição preenchido corretamente;
- III - Os seguintes documentos originais: Carteira de Identidade (RG), CPF, Carteira de Trabalho e o Registro Civil (autenticado em cartório).
- IV- se menor, apresentar autorização do pai, mãe ou responsável legal com **firma reconhecida**.

§1º - será obrigatório a inscrição de um numero mínimo de 18 atletas por equipe, lembramos que só poderão ser inscritas no Maximo 30 atletas por equipe.

§2º- As inscrições das atletas serão aceitas até o **último dia útil anterior** a realização das **partidas finais do Campeonato (2ª Fase)**.

**§ 3º - Será cobrada uma taxa de R\$ 20,00 de inscrição por atleta inscrita.**

## CAPÍTULO IV

### Do Sistema de Disputa

**Art. 6º** - O Campeonato será disputado em **turno único** com duas fases.

§ 1º - A **primeira fase** será composta por 6 (seis) equipes que jogaram entre si, em jogos de IDA, classificando-se apenas 2 equipes para a fase seguinte (2ª Fase – Final)

§ 2º - A **segunda fase (FINAL)** será composta pelas **duas melhores equipes**, que jogarão em partidas de IDA e Volta, onde serão conhecidas a Campeã e a Vice-Campeã, respectivamente, do Campeonato Paraibano de Futebol Feminino – 2011.



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

## Jogo de IDA

2ª Colocada x 1ª Colocada

## Jogo de VOLTA

1ª Colocada x 2ª Colocada

§ 3º - Se houver igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais equipes na **primeira fase**, serão aplicados os critérios de desempate constante no art. 8º deste regulamento, para efeito de classificação

§ 4º - Na Segunda fase, as duas melhores equipes jogaram em duas partidas de IDA e Volta, sem nenhuma vantagem, caso haja empate nas mesmas em numero de pontos ganhos e saldo de gols a definição da equipe campeã será através de cobranças de penalidades máximas com numero de 3 cobranças para cada equipe, persistindo o empate será cobrança alternadas até que se conheça a campeã, todas as atletas relacionadas em sumula poderão cobrar as penalidades.

**Art. 7º** - Os critérios de desempate dar-se-ão conforme abaixo:

- a) maior número de vitórias;
- b) confronto direto (entre duas equipes);
- c) melhor saldo de gols;
- d) maior número de gols assinalados;
- e) menor número de gols sofridos;
- f) Partida Extra.

## CAPÍTULO V

### Das Infrações e Penalidades

**Art. 8º** - A atleta expulsa de campo, não só pela exibição do cartão vermelho, como pela exibição do segundo cartão amarelo, acompanhado do cartão vermelho, ficará, automaticamente, impedido de participar da partida subsequente.

**Art. 9º** – Cabe ao Departamento Técnico julgar juntamente com a comissão técnica do Campeonato, através de denúncia e juntada de provas, de todos os casos de indisciplina,



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

violência, agressão e de descumprimento deste Regulamento, do Estatuto da Federação e da Legislação Desportiva em vigor.

§1º - Além de outras, estão incluídas no caput do art. 9º as seguintes infrações:

- a). agressão aos árbitros e pessoal da Federação;
- b). instigar alguém à prática da violência dentro ou fora de campo;
- c). utilização em partida de atleta irregular;
- d). não comparecimento da equipe ao jogo programado, salvo se justificado em até 72 horas antes da partida, por ofício, enviado a FPF, ou ainda por motivo de força maior.

§ 2º – A equipe que não comparecer aos jogos programados na Tabela perderá por **W x O**, e este será considerado o placar de 1 x 0 para efeito de saldo de gols.

## CAPÍTULO VI

### Dos Jogos e Segurança

**Art. 10** – Serão adotados na Campeonato:

- I. 03 (três) pontos por vitória;
- II. 01 (um) ponto por empate

**Art. 11** – Os jogos serão realizados conforme Tabela do Campeonato, elaborada pelo Departamento Técnico.

§ 1º - Poderão ocorrer mudanças de data, horário e local de uma partida, a critério da F.P.F. ou, ainda, por solicitação escrita das equipes disputantes, desde que não fira interesse de terceiros, cujo pedido deverá ser protocolizado na F.P.F. com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas e homologadas pelo Departamento Técnico.

§ 2º - Caso haja a necessidade de substituição de uniforme, a equipe detentora do mando de campo usará seu uniforme de número 01 (um), cabendo ao visitante a obrigação de fazê-la, para facilitar o trabalho da arbitragem.

§ 3º - Será obrigatório o uso de **caneleiras e chuteiras** por todas as atletas.

§ 4º - Fica a critério da Federação através do Departamento Técnico definir o **Estádio** para as realizações das partidas Finais do Campeonato, por critério de segurança. Caso haja acordo entre as equipes finalistas em relação ao estádio, cabe a FPF a homologação.

---

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Roger, João Pessoa – PB, CEP 58020-500

Fax: (83) 3262-0501 – Fone: (83) 3241-4435 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

E-mail: [federacaoparaibana@hotmail.com](mailto:federacaoparaibana@hotmail.com) / [fpfjb@hotmail.com](mailto:fpfjb@hotmail.com)

Site Oficial: [www.federacaoparaibana.com.br](http://www.federacaoparaibana.com.br) / [www.fpfjb.blogspot.com](http://www.fpfjb.blogspot.com)



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

**Art. 12** – Podem ser feitas **05 (cinco)** substituições de atletas por equipe.

**Parágrafo único** – Em caso de substituição de atleta durante a partida, a numeração do uniforme deve ser diferente das usadas pelos atletas que iniciaram a partida.

**Art. 13** – Cabe a equipe detentora do mando de campo, antes de iniciar a partida, adotar as seguintes providências:

- a) marcação do campo;
- b) colocação das redes;
- c) possibilitar condições de utilização das dependências do estádio;
- d) zelar pela segurança da equipe visitante.

**Art. 14** – As partidas serão disputadas em 90 minutos, divididos em **02 (dois)** tempos e **45 (quarenta e cinco)** minutos cada, com intervalo de **10 (dez)** minutos.

§ parágrafo único – será observado a cada 25' minutos do 1º e do 2º tempo 3' minutos para cada equipe, ou seja, tempo técnico.

**Art. 15** – Caberá ao clube mandante quitar com o representante da FPF a taxa administrativa do jogo no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), referente a arbitragem e pessoal de apoio.

§ 1º – o não pagamento dessa taxa antes do início da partida, a equipe será eliminada do Campeonato e dos campeonatos promovidos por esta entidade em 2012.

§ 2º - Caso não haja árbitros ou pessoal de apoio na cidade onde será sediado o jogo, a equipe mandante será responsável pelo pagamento do Transporte dos que irão trabalhar em seus jogos.

**Art. 16** – No interior dos estádios, é proibida:

- I. venda de bebidas alcoólicas e de qualquer produto em recipientes que possam ferir outrem;
- II. utilização de fogos de artifícios pelo público;
- III. pratica de atos violentos ou que atentem contra a moral de outrem;



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

IV. permanência de pessoas estranhas à partida nas laterais do campo antes e durante a partida, vestindo camisa da equipe ou não.

## CAPÍTULO VII Dos Árbitros

**Art. 17** – A escala de árbitros será elaborada pelo Presidente da Comissão de Arbitragem ou membro da mesma e divulgada antes de cada partida.

**Parágrafo único** – O Departamento Técnico deverá informar a Comissão Estadual de Arbitragem, o não comparecimento do árbitro escalado para os jogos programados na tabela do Campeonato.

**Art. 18** – É responsabilidade do árbitro central o preenchimento da súmula, do relatório e de demais documentos de ocorrência relativos à partida, redigidos em português, sem rasura, de forma clara e objetiva, dando entrada no protocolo da F.P.F. no primeiro dia útil após a realização do jogo, sob pena de ser incluso no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**Parágrafo único** – O árbitro central que residir fora do município sede da F.P.F., poderá fazer a remessa do material inerente ao jogo no mesmo prazo, fixado em 48 horas no protocolo da F.P.F., através de documento com **AR**, deixando consigo uma cópia.

**Art. 19** – A apresentação dos árbitros ao local da partida deverá ser com 01 (uma) hora de antecedência do início da partida.

**§ parágrafo único** – Nenhuma partida deixará de ser realizada por falta de árbitro. Caso isso ocorra os dirigentes das equipes, de comum acordo, convidam um popular conhecedor das regras do futebol para dirigir a mesma, cabendo ao Representante da FPF, fazer um termo de responsabilidade com as assinaturas dos Dirigentes das equipes concordando com a realização da mesma.

## CAPÍTULO VIII Dos Representantes

**Art. 20** – As equipes devem apresentar antes do início da partida ao Representante da FPF, em papel timbrado da equipe, a relação nominal dos atletas sem rasuras e legível, bem como o original de um dos documentos: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação.

---

Federação Paraibana de Futebol  
Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Roger, João Pessoa – PB, CEP 58020-500  
Fax: (83) 3262-0501 – Fone: (83) 3241-4435 – CNPJ: 08.952.616/0001-74  
E-mail: [federacaoparaibana@hotmail.com](mailto:federacaoparaibana@hotmail.com) / [fpfpb@hotmail.com](mailto:fpfpb@hotmail.com)  
Site Oficial: [www.federacaoparaibana.com.br](http://www.federacaoparaibana.com.br) / [www.fpfpb.blogspot.com](http://www.fpfpb.blogspot.com)



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

§ 1º - Caberá ao Representante da FPF, colher a assinatura da Capitã da equipe depois de conferir a Relação Nominal e os documentos das atletas. Não será permitida qualquer atleta que não tiver seu nome na relação permanecer no banco de reserva.

§ 2º - A relação nominal da equipe deverá apresentar os seguintes itens: NOME COMPLETO DA ATLETA, NUMERO DO REGISTRO DA CBF OU FPF, NOME DO TREINADOR (RG/CREF), PREPARADOR FISICO (RG/CREF), MASSAGISTA (RG) E MEDICO COM O CRM.

## CAPÍTULO IX Disposições Finais

**Art. 21** – É vedada a qualquer equipe participante do Campeonato Paraibano de Futebol Feminino 2011 valer-se da justiça comum para solucionar eventuais controvérsias entre elas, ou com a F.P.F., enquanto não se esgotarem todos os recursos da Justiça Desportiva.

**Parágrafo único** – A inobservância deste artigo acarretará a desfiliação da infratora e, conseqüentemente, a eliminação do Campeonato.

**Art. 22** – Caso alguma equipe provoque tumulto que leve a suspensão da partida pelo árbitro, o Departamento Técnico julgará e tomará as devidas providencias.

§1º - Havendo suspensão de uma partida pelo árbitro com menos de 30 (trinta) minutos decorridos de jogo, será jogada uma nova partida, com as atletas que estavam relacionadas em súmula.

§2º - Caso a partida tenha sido suspensa pelo árbitro, com o tempo acima ou igual aos 30 (trinta) minutos decorridos de jogo, este tempo será completado em uma nova partida, iniciando-se com o placar registrado quando da suspensão da partida anterior. No complemento da partida só será permitida a participação das mesmas atletas relacionadas na súmula.



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

§3º - Havendo suspensão de uma partida pelo árbitro com o tempo acima de 75 (setenta e cinco) minutos decorridos de jogo, a mesma será considerada encerrada.

**Art. 23** – Qualquer protesto ou denúncia deve ser encaminhado juntamente com as provas ao Departamento Técnico, no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, contado a partir da entrada da súmula no protocolo da F.P.F, sob pena de indeferimento.

**Art. 24** – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da F.P.F. e pelo Departamento Técnico.

**Art. 25** – O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

CUMPRASE O QUE NELE SE DEFINE.

João Pessoa – PB, 23 de Maio de 2011.

**América Futebol Clube**

**Auto Esporte Clube**

**Botafogo Futebol Clube**

**Clube Recreativo Kashima**

**Sapé Futebol Clube**

**Treze Futebol Clube**

---

---

---

---

---

---

**DOUGLAS DE ARAÚJO GOMES**

*Diretor Técnico*

**ROSILENE DE ARAÚJO GOMES**

*Presidente*



**A BOLA OFICIAL DO CAMPEONATO**



---

Federação Paraibana de Futebol  
Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Roger, João Pessoa – PB, CEP 58020-500  
Fax: (83) 3262-0501 – Fone: (83) 3241-4435 – CNPJ: 08.952.616/0001-74  
E-mail: [federacaoparaibana@hotmail.com](mailto:federacaoparaibana@hotmail.com) / [fpfpb@hotmail.com](mailto:fpfpb@hotmail.com)  
Site Oficial: [www.federacaoparaibana.com.br](http://www.federacaoparaibana.com.br) / [www.fpfpb.blogspot.com](http://www.fpfpb.blogspot.com)